
PROCESSO SELETIVO FUNDASUS

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

O Diretor Presidente da Fundação Saúde do Município de Uberlândia – FUNDASUS, Marcelo Viana Porta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em especial no Art. 22 da Lei 558/2013, torna público que, em razão de excepcional interesse da saúde pública, procederá à contratação temporária de 06 (seis) meses, mediante entrevista e análise curricular, para o seguinte emprego:

- Vigilante - Escala 12*36 - 180 horas mensais – 47 vagas, e para cadastro reserva para as substituições que se fizerem necessárias;

O candidato deve possuir Ensino Fundamental Incompleto e curso na área. Os currículos (02 cópias) deverão ser entregues no escritório central, na Rua Nicomedes Alves dos Santos, 727, Bairro Lídice, Uberlândia-MG., de 27/01/16 a 05/02/16, das 08:00h às 17:00h.

Uberlândia, 26 de Janeiro de 2016.

Marcelo Viana Porta
Diretor Presidente FUNDASUS